



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : _____ PROPOSTA Nº : **19/DOM/2018**
Realizada em: _____ DELIBERAÇÃO Nº : _____
ASSUNTO : **EMPREITADA "TERMINAL INTERFACE DE SETÚBAL"
– REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º127/2018**

Por deliberação n.º127/2018, de 02 de Maio, decidiu o executivo camarário a abertura de procedimento de contratação, por concurso público, para a execução da empreitada "**TERMINAL INTERFACE DE SETÚBAL**", a qual tem como objetivo implementar um novo terminal rodoviário/interface de transportes junto à estação de comboios de Setúbal, na Praça do Brasil e é constituída, para além do terminal, por um parque de estacionamento subterrâneo, as respetivas áreas de apoio e as infraestruturas e equipamentos associados ao seu funcionamento.

Posteriormente à tomada da decisão verificou-se a necessidade de alterar várias peças do projeto, em resultado de recomendações de entidades vinculativas.

Considerando a dimensão, complexidade do projeto e as mencionadas alterações, com implicação ao nível do preço base anteriormente definido, bem como, as entidades envolvidas na respetiva apreciação e posterior escrutínio, relativamente às condições de legalidade e execução financeira, resulta conveniente a revogação da decisão tomada em 02 de Maio de 2018.

Assim, proponho:

1 – A revogação da decisão de abertura de procedimento tomada por deliberação n.º127/2018 de 02 de maio, nos termos do artigo 165.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo.

Propõe-se ainda a aprovação em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA